



Câmara Municipal

## EDITAL N.º 131/2024

### REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA E DE BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

SANDRA ISABEL SILVA MELO DE ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, faz público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 30 de abril de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 18 de abril de 2024, deliberou aprovar o Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Bem-Estar Animal do Município de Albergaria-a-Velha, o qual entra em vigor após aprovação pela Assembleia Municipal, no 1.º dia útil do mês seguinte ao da publicação em Diário da República.

Para constar se publica o presente e editais de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nas Juntas de Freguesia e no sítio institucional do Município, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt)

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 08 de maio de 2024

A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, com Competência Delegada

(Sandra Isabel Silva Melo de Almeida)

